



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 115/2026

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026

OBJETO / VALOR: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DENOMINADA COMO RESIDENCIAL, DE PROPRIEDADE DE ALZIRA IZABEL DA SILVA, SITUADA NA RUA ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 22, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JECEABA MG, DESTINADO A ABRIGAR A ESTRUTURA DO GABINETE DO PREFEITO, cujo valor global é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

LOCADOR: ALZIRA IZABEL DA SILVA

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: Inciso V, do artigo 74, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso V do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação do Município de Jeceaba – MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e do artigo 180 do Decreto Municipal nº 122/2023.

Jeceaba, 07 de outubro de 2026.


Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal